



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2021

PROCESSO SEI Nº 23243.001009/2021-13

DOCUMENTO SEI Nº 1168224

A DIREÇÃO GERAL DO DE CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio da Coordenação de Assistência ao Educando - CAED, juntamente com a Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios - CEAC, responsável no âmbito deste *Campus*, considerando a Resolução nº 23/REIT-CONSUP/IFRO de 26 de Março de 2018, torna público a **RETIFICAÇÃO Nº 01** do Edital nº 02, de 28 de janeiro de 2021, que versa sobre a seleção de alunos para a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Auxílio à Permanência – PROAP** destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos - Técnicos Integrados em Agroecologia, Agropecuária, Informática, Cursos Técnicos Subsequentes e Graduações do *Campus* Cacoal em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

### ONDE SE LÊ:

**3.2** O valor pago referente aos **325 (trezentos e vinte cinco)** auxílios estudantis, destinados ao Auxílio Permanência (PROAP), será de **R\$ 150,00 (duzentos reais)**.

### LEIA-SE:

**3.2** O valor pago referente aos **325 (trezentos e vinte cinco)** auxílios estudantis, destinados ao Auxílio Permanência (PROAP), será de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**.

### ONDE SE LÊ:

**4.1** As inscrições acontecerão entre os dias **10 de fevereiro a 10 de março de 2021**.

### LEIA-SE:

**4.1** As inscrições acontecerão entre os dias **18 de fevereiro a 10 de março de 2021**.

### ONDE SE LÊ:

**4.11** Para participar da seleção dos Programas de Assistência Estudantil – PROAP, o aluno e/ou seu responsável legal **deverá preencher e inserir obrigatoriamente a seguinte documentação no SUAP:**

- a) Preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no SUAP;
- b) Cópia dos documentos pessoais do aluno requerente (CPF e RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- c) Cópia dos documentos pessoais de todos os integrantes da unidade familiar com quem o candidato reside: CPF e documento de identificação com foto ou na falta deste último, certidão de nascimento;
- d) Declaração de Guarda ou documento equivalente (**autenticada em cartório**) para aqueles que não convivem com os pais biológicos. Compõem o grupo familiar aqueles que moram e compartilham dos mesmos gastos e ganhos do grupo (Parágrafo 1º- Resolução nº 23/REIT-CONSUP/IFRO de 26 de março de 2018);

- e) Cópia do comprovante de residência atual (fatura de água, luz, telefone) no nome do candidato ou responsável legal ou, na falta deste, declaração de residência.
- h) Cópia do comprovante de renda de todos os integrantes do grupo familiar **com idade superior a 18 anos**;
- i) Cópia do histórico escolar do aluno requerente;
- j) Preencher o questionário socioeconômico no momento que estiver realizando a inscrição no SUAP;
- k) Declaração de Renda Familiar (**ANEXO I**);

**LEIA-SE:**

**4.11** Para participar da seleção dos Programas de Assistência Estudantil – PROAP, o aluno e/ou seu responsável legal **deverá preencher e inserir obrigatoriamente a seguinte documentação no SUAP:**

- a) Preenchimento do Requerimento de Inscrição no momento em que estiver realizando a inscrição no SUAP;
- b) Cópia dos documentos pessoais do aluno requerente (CPF e RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- c) Cópia dos documentos pessoais de todos os integrantes da unidade familiar com quem o candidato reside: CPF e documento de identificação com foto ou na falta deste último, certidão de nascimento;
- d) Declaração de Guarda ou documento equivalente (**autenticada em cartório**) para aqueles que não convivem com os pais biológicos. Compõem o grupo familiar aqueles que moram e compartilham dos mesmos gastos e ganhos do grupo (Parágrafo 1º- Resolução nº 23/REIT-CONSUP/IFRO de 26 de março de 2018);
- e) Cópia do comprovante de residência atual (fatura de água, luz, telefone) no nome do candidato ou responsável legal ou, na falta deste, declaração de residência.
- h) Cópia do comprovante de renda de todos os integrantes do grupo familiar **com idade superior a 18 anos**;
- i) Cópia do histórico escolar do aluno requerente, somente obrigatório para quem declarar que estudou único e exclusivamente em escola pública;
- j) Preenchimento do questionário socioeconômico no momento em que estiver realizando a inscrição no SUAP;
- k) Preenchimento da declaração de Renda Familiar no momento em que estiver realizando a inscrição no SUAP;

**ONDE SE LÊ:**

**9.3** O aluno selecionado deverá enviar, no e-mail [proapcacoal@gmail.com](mailto:proapcacoal@gmail.com), no período de 09 a 15 de abril de 2021, até as 23:59 do último dia, o Termo de Compromisso assinado (**ANEXO VI**) e xerox de seus dados bancários juntamente com a xerox do CPF.

**LEIA-SE:**

**9.3** O aluno selecionado deverá anexar no suap: <https://suap.ifro.edu.br/>, no período de 09 a 15 de abril de 2021, até as 23:59 do último dia, o Termo de Compromisso assinado (**ANEXO VI**) juntamente com os dados bancários e com a cópia do CPF.

**ONDE SE LÊ:****11. DO CRONOGRAMA**

DATA	EVENTO	LOCAL
28/01/2021	Publicação do Edital e Anexos	<a href="https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/assistencia-estudantil</a>
10/02 a	Período de Inscrições	<a href="https://suap.ifro.edu.br/">https://suap.ifro.edu.br/</a>

10/03/2021		
11/03/2021	Divulgação dos Inscritos	<a href="https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/assistencia-estudantil</a>
12/03/2021	Período para Impetrar Recurso contra o Edital de homologação de inscrições.	<a href="mailto:proapcacoal@gmail.com">proapcacoal@gmail.com</a>
15/03 a 26/03/2021	Análise da Documentação	Comissão CEAC
27/03/2021 a 31/03/2021	Período para Retificação da documentação enviadas pelo aluno e/ou seu responsável legal	<a href="https://suap.ifro.edu.br/">https://suap.ifro.edu.br/</a>
05/04/2021	Divulgação parcial dos resultados	<a href="https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/assistencia-estudantil</a>
06/04/2021	Prazo para a interposição de Recursos contra o resultado parcial, via e-mail.	<a href="mailto:proapcacoal@gmail.com">proapcacoal@gmail.com</a>
07/04/2021	Período para a Análise dos Recursos	Comissão CEAC
08/04/2021	Resultado dos Recursos	<a href="https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/assistencia-estudantil</a>
09/04/2021	Resultado final do PROAP	<a href="https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/assistencia-estudantil</a>
09/04 a 15/04/2021	Período para assinatura e o envio do Termo de Compromisso e dos Dados Bancários do aluno por e-mail.	<a href="mailto:proapcacoal@gmail.com">proapcacoal@gmail.com</a>

**LEIA-SE:****11. DO CRONOGRAMA**

DATA	EVENTO	LOCAL
28/01/2021	Publicação do Edital e Anexos	<a href="https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/assistencia-estudantil</a>
18/02 a 10/03/2021	Período de Inscrições	<a href="https://suap.ifro.edu.br/">https://suap.ifro.edu.br/</a>
11/03/2021	Divulgação dos Inscritos	<a href="https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/assistencia-estudantil</a>
12/03/2021	Período para Impetrar Recurso contra o Edital de homologação de inscrições	<a href="https://suap.ifro.edu.br/">https://suap.ifro.edu.br/</a>
15/03 a 26/03/2021	Análise da Documentação	Comissão CEAC
27/03/2021 a 31/03/2021	Período para Retificação da documentação enviadas pelo aluno e/ou seu responsável legal	<a href="https://suap.ifro.edu.br/">https://suap.ifro.edu.br/</a>
05/04/2021	Divulgação parcial dos resultados	<a href="https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/assistencia-estudantil</a>
06/04/2021	Prazo para a interposição de Recursos contra o resultado parcial	<a href="https://suap.ifro.edu.br/">https://suap.ifro.edu.br/</a>
07/04/2021	Período para a Análise dos Recursos	Comissão CEAC
08/04/2021	Resultado dos Recursos	<a href="https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/assistencia-estudantil</a>
09/04/2021	Resultado final do PROAP	<a href="https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/assistencia-estudantil</a>
09/04 a 15/04/2021	Período para assinatura o envio do Termo de Compromisso juntamente com os Dados Bancários e Cópia do CPF do Aluno	<a href="https://suap.ifro.edu.br/">https://suap.ifro.edu.br/</a>



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 09/02/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1168687** e o código CRC **6AC9BFA6**.